

ACTA N.º 21

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO: -----

----- Aos seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Carlos Alberto Silva Oliveira e Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior de Ciência Política, Elisabete Maria de Oliveira Inácio. -----

----- Faltou à reunião o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Abílio José Guilherme Bejinha, por motivos da sua vida particular. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador Abílio José Guilherme Bejinha. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 20, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 16-10-2008** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 20, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 16-10-2008 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente. -----

----- Dia 17 -----

----- Deslocou-se a Ourique, a convite da Câmara Municipal, onde participou no 1.º

Congresso Ibérico do Porco Preto, o qual foi inaugurado por Sua Excelência o Ministro da Agricultura, Pescas e do Desenvolvimento Rural.-----

----- Dia 20-----

----- Participou na reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a qual decorreu em Relíquias na sede da Junta de Freguesia local com a presença das entidades que a constituem, tendo sido feito o balanço da época de incêndios, sendo os resultados muito favoráveis, dada a quase ausência de ocorrências.-----

----- Dia 21-----

----- A seu pedido, recebeu na Câmara Municipal o Senhor Coronel Ferreira e o Senhor Major Candeias da Guarda Nacional Republicana, respectivamente, Comandante e 2.º Comandante do Distrito de Beja, com quem abordou e debateu problemas ligados às instalações da G.N.R. -----

----- Dia 23-----

----- Deslocou-se a Santarém ao Festival Gastronómico, onde a convite da Comissão Instaladora da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, participou no evento “Encontro dos Alentejanos”, patrocinado pela mesma Entidade Regional.-----

----- Dia 27-----

----- Reuniu conforme previsto, com o Senhor Júlio Melro e os seus advogados, acompanhado do Vereador Senhor José Alberto Guerreiro, tendo sido abordada e analisada em pormenor a situação de dois processos de licenciamento de obras, onde hipoteticamente o referido Senhor se dizia prejudicado por terceiros e pelos Serviços Municipais. Da análise resultou que a existir qualquer problema, ele será entre o Senhor Júlio Melro e as pessoas a quem realizou as obras e/ou com os técnicos envolvidos, estando o Município isento de qualquer culpa.-----

----- A seu pedido reuniu com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de

Milfontes, com quem abordou e debateu aspectos ligados à vida da Associação, investimentos pretendidos, logística e parcerias eventuais a considerar. -----

----- Dia 28 -----

----- Deslocou-se a Lisboa onde reuniu com o Senhor Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, tendo sido abordados assuntos relativos ao Plano de Ordenamento do Parque Natural, investimentos conjuntos em curso e eventuais parcerias no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional.-----

----- Deslocou-se de Lisboa para Grândola onde reuniu a Comissão Instaladora do Pólo de Desenvolvimento Turístico do Litoral Alentejano, com vista a proceder-se ao início dos estudos de elaboração do Regulamento Eleitoral da futura Turismo do Alentejo Entidade Regional de Turismo. -----

----- Dia 29-----

----- Deslocou-se a Évora, onde decorreu a apresentação da estratégia de promoção e campanha turística gizada pela Agenda Regional de Promoção – Turismo do Alentejo, com a presença de dirigentes associativos do sector, dos presidentes das Comissões Instaladoras das Entidades Regionais de Turismo, presidindo ao evento Sua Excelência o Secretário de Estado do Turismo.-----

----- Esteve presente na reunião ordinária da Assembleia Municipal, a qual decorreu no Auditório da Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira, com a Ordem de Trabalhos oportunamente conhecida. -----

----- Dia 30-----

----- Esteve presente no evento organizado pelo Município, denominado “Recepção aos Professores”, o qual decorreu na Discoteca Monte da Vinha, localizada na Freguesia Longueira/Almograve.-----

----- Dia 31-----

----- A convite dos proprietários do Turismo em Espaço Rural “Quinta do Chocalhinho”, situado junto à Vila de Odemira, participou na inauguração do referido empreendimento.-----

----- NOVEMBRO -----

----- Dia 1 -----

----- A convite da Direcção da Rádio Maré Alta e Jornal Costa a Costa, assistiu à final do concurso FADO ODEMIRA, o qual decorreu em várias eliminatórias, tendo o evento final decorrido no Salão Polivalente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira.-----

----- Dia 3 -----

----- Reuniu com a Secretária Executiva da Empresa SinesTecnopolo, no sentido de abordar e conhecer o objecto da referida empresa e a forma de estabelecer eventuais parcerias.-----

----- Participou numa reunião com diversas entidades da Administração Central desconcentrada, Associação de Municípios do Litoral Alentejano e Municípios, no sentido de afinar uma candidatura ao Programa Operacional Regional/QREN na Medida “Acções de Valorização do Litoral”.-----

----- Dia 4 -----

----- Deslocou-se a Lisboa, onde a convite do Turismo de Portugal IP decorreu um Colóquio relativo ao novo paradigma do Turismo Mundial e a inserções/implicações/oportunidades do Turismo Português.-----

----- Dia 5 -----

----- A convite do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sines, participou na cerimónia de abertura da inov@emprego, a qual decorreu com a participação de vários especialistas em inovação e emprego, tendo também presentes vários expositores com destaque para a presença de muitos estabelecimentos de ensino.-----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira -----

----- Dia 18/10 – Esteve presente na Sessão Solene comemorativa do 73.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira. -----

----- Dia 19/10 – Esteve presente na cerimónia de encerramento do 1.º Festival de Cinema Digital de Odemira, no Cinema Girassol, em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Dia 28/10 – Reuniu com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que vai certificar as Contas Municipais. -----

----- Dia 29/10 – Esteve presente na Reunião da Assembleia Municipal. -----

----- Dia 30/10 – Esteve presente na Recepção aos Professores que decorreu na Discoteca “Monte da Vinha”. -----

----- Dia 05/11 – Esteve presente em reunião com a Guarda Nacional Republicana, (Vila Nova de Milfontes), proprietário, explorador e queixoso, acerca do funcionamento do estabelecimento de bar “Pacífico”, sito na Rua Barbosa Viana – Vila Nova de Milfontes. -----

----- Seguidamente o Senhor Vereador Carlos Oliveira, apresentou a Informação que se transcreve: -----

-----“INFORMAÇÃO -----

----- ASSUNTO: BENEFÍCIOS ATRIBUIDOS A TRABALHADORES-ESTUDANTES DO MUNICÍPIO – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR PARTE DO SR. VEREADOR ABÍLIO BEJINHA -----

----- No seguimento de solicitação verbal por parte do Sr. Vereador Abílio Bejinha, aquando da última reunião de Câmara ocorrida em 16 do passado mês, cumpre-me informar o seguinte:-----

----- O Município de Odemira, vem desde há mais de uma década, promovendo a valorização profissional dos seus trabalhadores, sejam elementos do quadro ou contratados a termo certo;-----

----- Promoveu uma elevada valorização dos seus activos humanos, permitindo na grande

maioria dos casos, a absorção dos seus trabalhadores, reconvertendo-os e transformando bons técnicos profissionais ou assistentes administrativos em técnicos superiores de qualidade que têm vindo a apetrechar os quadros municipais; -----

----- Como prova do acima referido, estão os dados patentes nos vários balanços sociais que têm vindo a ser apresentados;-----

----- A permanente qualificação dos recursos humanos ao serviço do Município, além da formação profissional atinente às funções desempenhadas tem vindo a conhecer um notável incremento, estando o Município de Odemira em total cumprimento com o estipulado em todos os benefícios legais aos trabalhadores-estudantes que frequentam cursos que confirmam grau de ensino. - -----

----- Que, concretamente à questão exposta e com referência ao ano lectivo 2008/2009, tem o Município de Odemira no universo dos seus colaboradores: -----

----- N.º de Funcionários que solicitaram Estatuto Trabalhador-Estudante ----- 18 -----

----- N.º de Funcionários que foram autorizados----- 18-----

----- N.º de pedidos em análise ----- 0 -----

----- - 1 Funcionário a frequentar o 12ºAno (RVCC)-----

----- - 2 Funcionários a frequentarem o 1º Ano -----

----- - 8 Funcionários a frequentar o 2º ano - (3 em análise)-----

----- - 3 Funcionários a frequentarem o 3º ano -----

----- - 1 Funcionário a frequentar o 4º ano -----

----- - 3 Funcionários a frequentarem Mestrado-----

----- ESCOLAS/UNIVERSIDADES: -----

----- - Escola Profissional de Odemira-----

----- - Escola Superior Agrária de Beja-----

----- - Escola Superior de Educação de Beja-----

----- - Escola Superior de Hotelaria e Turismo-----

----- - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja -----

----- - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa -----

----- - Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – Lisboa -----

----- - Universidade Aberta Lisboa-----

----- - Universidade do Algarve, pólo de Portimão. -----

----- - Universidade de Évora -----

----- Mais, cumpre-me informar que além das horas de dispensa, têm os eleitos do Município vindo a autorizar uma agilização de horários a praticar pelos trabalhadores-estudantes sempre que tal se torne pertinente para o sucesso do seu percurso formativo, tendo também vindo a anuir às solicitações de dias de licença sem vencimento para facilitação de horário em épocas de estágios ou outras que se mostrem acrescidamente exigentes do ponto de vista académico. -----

----- Esperando ter esclarecido as questões suscitadas pelo Exm.º Sr. Vereador, sou -----

----- Aos 3 de Novembro de 2008-----

-----O VEREADOR-----

----- a) – Carlos Alberto Silva Oliveira -----

----- (Carlos Alberto Silva Oliveira)” -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Hélder António Guerreiro.-----

----- Dia 18/10 – Esteve presente na Sessão Solene comemorativa do 73.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira. -----

----- Dia 20/10 – Esteve presente em reunião com a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios em Relíquias. -----

----- Dia 29/10 – Manhã – Esteve presente em Grândola, numa reunião promovida pela Associação de Municípios do Litoral Alentejano, no âmbito de candidatura ao Programa

PROVER.-----

----- Noite - Esteve presente na Reunião da Assembleia Municipal.-----

----- Dia 30/10 – Esteve presente na Recepção aos Professores que decorreu na Discoteca “Monte da Vinha”. -----

----- Dia 02/11 – Esteve presente na Final do Torneio de Futebol Amador. -----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro-----

----- Dia 18/10 – Esteve presente na Sessão Solene comemorativa do 73.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira. -----

----- Dia 28/10 – Esteve presente em reunião com a empresa Portucel, para debater a problemática do transporte de madeiras realizado no nosso Concelho, bem como questões que se prendem com o Parque de Madeiras, sito em Sabóia. -----

----- Dia 29/10 – Esteve presente na Reunião da Assembleia Municipal. -----

----- Dia 04/11 – Esteve presente em reunião com a AMBILITAL, na qual foi debatida a aprovação da candidatura que prevê a construção de uma unidade de tratamento de resíduos nova, bem como a selagem do aterro que está prevista na mesma candidatura. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0903-2008 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE HARDWARE E SOFTWARE - AMLA-----

----- Foi presente a informação n.º 404, datada de 22/09/2008, do Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica deste Município, bem como o protocolo a ser celebrado entre a Associação de Municípios do Litoral Alentejano e o Município, referente à cedência de software e hardware, destinado à implementação do Projecto “Cartografia Digital”. -----

----- Proposta de aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos

poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação numa próxima reunião do Executivo.-----

----- Saíu da sala o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0906-2008 - PROPOSTA N.º 25/2008 P - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 5 DE JUNHO DE 2008, RELATIVAMENTE À CEDÊNCIA DE EDIFÍCIOS DE ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DESACTIVADAS.-----

----- Foi presente a proposta nº 25/2008 P, datada de 16/10/2008, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, na qual propõe que seja rectificadada a deliberação tomada em 5 de Junho de 2008, na parte respeitante ao Anexo I, integrante da Proposta nº 9/2008 P, relativamente à cedência de alguns edifícios de antigas escolas primárias desactivadas, à Fundação Odemira. ---

----- Aprovar nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Entrou na sala o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0955-2008 - DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO.-----

----- Foram presentes os seguintes documentos:-----

----- 1 – Ofício nº 26650-182/FGJS/08, datado de 07/10/2008, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a remeter a questão colocada pelo Senhor Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar ao Governo, relativamente aos Pagamentos em atraso à Fundação Odemira – Escola Profissional de Odemira.-----

----- 2 – Ofício nº 26712-107/FGJS/08, datado de 09/10/2008, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a remeter a questão colocada pelo Senhor Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar ao Ministério da Saúde relativamente aos Serviços de Urgência Básica (SUB) de Odemira.-----

----- 3 – Ofício nº 26713-108/FGJS/08, datado de 09/10/2008, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a remeter a questão colocada pelo Senhor Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar ao Governo, relativamente ao Aeroporto Internacional de Beja. -

----- 4 – Mail, datado de 28/10/2008, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a remeter as respostas do Ministério da Saúde, às questões colocadas pelo Senhor Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar, relativamente à Emergência Médica no Distrito de Beja.-----

----- 5 – Ofício nº 308, datado de 30/10/2008, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da minuta da acta da Sessão Extraordinária de Outubro, da referida Assembleia, realizada no dia 29/10/2008. -----

----- 6 - Ofício nº 311, datado de 30/10/2008, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia das deliberações tomadas na Sessão Extraordinária de Outubro, da referida Assembleia, realizada no dia 29/10/2008. -----

----- 7 – Mail, datado de 31/10/2008, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter o parecer da referida Associação, relativamente à Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2009.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0956-2008 - EMPRESAS DO BAIXO ALENTEJO DISTINGUIDAS PELO IAPMEI.**-----

----- Foi presente mail, datado de 17/10/2008, a dar conhecimento da distinção levada a efeito pelo IAPMEI – Instituto de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, a duas empresas do Concelho de Odemira, nomeadamente à empresa Rodrigues & Nunes, Lda e Ilídio Frágoso & Filho, Lda, em virtude da boa adaptação às condicionantes do mercado, mantendo altos padrões competitivos e contribuindo activamente para dinâmicas de desenvolvimento local.-----

----- Propõe-se que sejam dirigidas as maiores felicitações às duas empresas distinguidas,

Rodrigues & Nunes, Lda e Ilídio Fragoso & Filho, Lda, pelo justo galardão que receberam fruto do esforço dos seus dirigentes e funcionários, referindo ainda que o Município se orgulha de ter contribuído enquanto cliente de ambos para o seu sucesso e lhes desejar um futuro cheio de prosperidade. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que sejam dirigidas as maiores felicitações às duas empresas distinguidas, Rodrigues & Nunes, Lda e Ilídio Fragoso & Filho, Lda, pelo justo galardão que receberam fruto do esforço dos seus dirigentes e funcionários, referindo ainda que o Município se orgulha de ter contribuído enquanto cliente de ambos para o seu sucesso e lhes desejar um futuro cheio de prosperidade. --

----- **5 - ASSUNTO N.º 0972-2008 - MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE E O MUNICIPIO DE ODEMIRA.**-----

----- Foi presente a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade e esta Câmara Municipal, o qual tem por objectivo a requalificação e valorização da zona envolvente aos armazéns de aprestos da Azenha do Mar e do Portinho do Canal na área do Parque Natural do Concelho de Odemira. -----

----- Proposta de aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- **1 - ASSUNTO N.º 0900-2008 - BALANÇO DA ÉPOCA BALNEAR 2008**-----

----- Foi presente a informação nº 1090, datada de 10 de Outubro de 2008, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Serviços de Turismo, a informar que a época balnear 2008, na área do Concelho de Odemira, teve início em 1 de Julho e terminou no

dia 15 de Setembro e apresentam um balanço da época balnear. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira e a Associação Pró-Bombeiros Voluntários em Milfontes – Vida por Vida assumiram a vigilância das praias de Almogrove, Zambujeira do Mar, Alteirinhos e Malhão. Quanto às praias concessionadas a sua vigilância foi da competência dos respectivos concessionários. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2 - ASSUNTO N.º 0904-2008 - PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A VALORMED**-----

----- Foi presente a informação nº 258/08, datada de 25 de Agosto de 2008, a apresentar uma proposta de protocolo a celebrar com a VALORMED, com o objectivo de colaboração conjunta no desenvolvimento de acções de Educação Ambiental. -----

----- Proposta de aprovação da minuta de protocolo e, bem assim, de serem concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL** -----

----- **1 - ASSUNTO N.º 0921-2008 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PROGRAMA SINERGIAS SOCIAIS**-----

----- Foi presente a informação n.º 1123, datada de 17/10/08, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social a remeter para conhecimento e posterior aprovação da Excelentíssima Câmara a Proposta de Regulamento do Programa Sinergias Sociais. -----

----- Acrescenta-se que a proposta foi presente, rectificada e aprovada pelo Núcleo Executivo da Rede Social, conforme parecer anexo. -----

----- Em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de

Janeiro - em que compete à Câmara Municipal, “apresentar à Assembleia Municipal propostas e pedidos de autorização, designadamente em relação às matérias constantes dos n.ºs 2 a 4 do artigo 53.º”, propõe-se à Excelentíssima Câmara a aprovação da Proposta de Regulamento do Programa Sinergias Sociais e posterior remissão para publicação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, com as alterações introduzidas.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0922-2008 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE REGULAMENTO DE REALOJAMENTO DA AZENHA DO MAR-----

----- Foi presente a informação n.º1131, datada de 20/10/08, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, informando que tendo-se verificado a necessidade de uniformizar procedimentos, nomeadamente o método de cálculo das rendas a cobrar, nos diferentes Regulamentos que se prendem com a Habitação Social, foram sugeridas algumas alterações aos pontos n.ºs 2, 3, 4 e 5 do artigo 5.º do Projecto de Regulamento de Realojamento da Azenha do Mar, acrescentando-se ainda ao artigo supracitado um ponto n.º 6. -----

----- Em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro - em que compete à Câmara Municipal, “apresentar à Assembleia Municipal propostas e pedidos de autorização, designadamente em relação às matérias constantes dos n.ºs 2 a 4 do artigo 53.º”, propõe-se à Excelentíssima Câmara a aprovação das referidas alterações ao Projecto de Regulamento de Realojamento da Azenha do Mar e posterior remissão para publicação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0923-2008 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS-----

----- Foi presente a informação n.º 1135, datada de 21/10/08, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social a remeter para aprovação da Excelentíssima Câmara a Proposta de Regulamento Municipal de Gestão das Habitações Sociais. -----

----- Em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro - em que compete à Câmara Municipal, “apresentar à Assembleia Municipal propostas e pedidos de autorização, designadamente em relação às matérias constantes dos n.ºs 2 a 4 do artigo 53º”, propõe-se à Excelentíssima Câmara a aprovação da Proposta de Regulamento Municipal de Gestão das Habitações Sociais e posterior remissão para publicação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, com as alterações introduzidas. -----

2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0965-2008 - ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2009.** -----

----- Foi presente um ofício com o n.º 16702, recepcionado em 13 de Outubro de 2008, remetido pela Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP, a enviar a Escala de Turnos de Serviço das Farmácias para o ano de 2009, para que a Excelentíssima Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 2.º da Portaria 582/2007, de 4 de Maio, emita parecer acerca da mesma. -----

----- Propõe-se a emissão de parecer favorável. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0966-2008 - ESTABELECIMENTO DE BAR "NEW VILLA**

KAFFÉ”, DE PAULO ALEXANDRE MENDES DE OLIVEIRA, SITO NO LARGO DO
ALMADA - VILA NOVA DE MILFONTES. -----

----- Foi novamente presente o processo do estabelecimento de bar “New Villa Kaffé”, de Paulo Alexandre Mendes de Oliveira, sito no Largo do Almada – Vila Nova de Milfontes, no seguimento de deliberação tomada em reunião de Câmara, realizada em 16/10/2008, a remeter o processo para apreciação da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica e emissão de parecer. -----

----- A análise efectuada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, consta da informação n.º 438/2008, datada de 31/10/2008, a qual conclui que a deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 04/09/2008, na qual foi deliberado por unanimidade, que se procedesse à notificação do proprietário do Bar “New Villa Kaffé”, no sentido de não ser permitida a reabertura do estabelecimento em causa, sem que, para o efeito, tenham sido efectuadas as vistorias técnicas necessárias, não importa a suspensão do Alvará de licença de Utilização, configurando apenas um acto administrativo. -----

----- Assim, em conformidade com a deliberação referida dever-se-à agir de acordo com o previsto no art.90.º conjugado com o n.º2 do art.89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, procedendo às vistorias ao referido estabelecimento, entendidas por convenientes, sendo, para os devidos efeitos, notificado o explorador da sua realização e fundamentação. -----

----- Atendendo a que se trata de uma questão de salubridade e segurança, em que estão em causa a ordem e saúde públicas, entende a Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, ser prudente, para além da vistoria a concretizar por parte do Município, que também o Serviço de Bombeiros deveria vistoriar o local, uma vez que foi a entidade que tomou conta da ocorrência aquando do incêndio. -----

----- Por último refere que, aquando da conclusão das vistorias, nos termos da lei, e em face de relatório final, se assim se justificar, deve a Câmara Municipal determinar a execução das obras necessárias para a manutenção da segurança e salubridade do referido estabelecimento de restauração e bebidas, de forma a garantir o funcionamento do mesmo, em conformidade com os normativos legais e regulamentares em vigor sobre a matéria. -----

----- Propõe-se que seja acolhido o parecer emitido pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o parecer emitido pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, devendo o titular do alvará ser notificado, e bem assim, a Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Guarda Nacional Republicana, Autoridade Nacional de Protecção Civil/Beja e o primeiro subscritor do abaixo-assinado. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0968-2008 - INTENÇÃO DE REDUÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BAR/ESPLANADA "GREEN ISLAND" - VILA NOVA DE MILFONTES - APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES. -----

----- No seguimento de deliberação tomada em reunião ordinária de Câmara em 02/10/2008, na qual foi deliberado, por unanimidade, e em face dos resultados do teste de ruído a intenção de reduzir o horário de funcionamento das 3h 00m para as 2h 00m, nos dias em que tal foi autorizado, foi presente a informação n.º 49, datada de 29/10/2008, elaborada pela Secção de Taxas e Licenças da Divisão Administrativa, a informar das alegações apresentadas pela proprietária Ana Isabel Guilherme Inácio Panelas, relativamente à intenção de redução do Horário de Funcionamento, declarando que não possui conhecimentos técnicos para se pronunciar acerca das medições acústicas efectuadas e resultados obtidos, pelo que solicitou a empresas especializadas a análise do documento em causa, encontrando-se a aguardar o parecer das mesmas. Informa ainda, que em função do parecer técnico das empresas que aguarda,

provavelmente irá proceder à realização das suas próprias medições de forma a contraprovar os resultados, e mostra ainda uma certa desconfiança relativamente ao relatório, bem como das suas conclusões já que no início da laboração do estabelecimento solicitou que fosse realizado um estudo de ruído produzido pelo mesmo durante o seu funcionamento, ao que lhe foi respondido que muito dificilmente se conseguiria efectuar uma medição que pudesse separar os ruídos produzidos pelo estabelecimento, daqueles que se fazem na rua, atendendo a que o barulho produzido pelo bar acontece em plena esplanada ao ar livre. -----

----- Assim, a requerente, atenta a necessidade de realização de diligências no sentido de contraprovar os resultados do relatório 06/08, as quais se afiguram essenciais para se poder pronunciar sobre o mesmo, e que o prazo (de 10 dias), concedido para esta audiência de interessados é manifestamente insuficiente para a sua realização, requer assim, que lhe seja concedida uma prorrogação de prazo por 60 dias úteis. -----

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias úteis. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0969-2008 - INTENÇÃO DE REDUÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BAR "KUMENTÁRIOS", SITO EM ZAMBUJEIRA DO MAR.-----

----- No seguimento de queixa recepcionada neste Município, em 24/08/2007, formulada pelo Senhor Mário Augusto Morais Sarmiento, acerca de ruído produzido por este estabelecimento de bar, procedeu-se à realização de medição de ruído pela Associação de Municípios do Litoral Alentejano. -----

----- Após recepção de relatório da Medição de Ruído foi o processo presente a reunião ordinária da Câmara Municipal, em 02/10/2008, na qual foi deliberado, por unanimidade, e em face dos resultados do teste de ruído a intenção de reduzir o horário de funcionamento para as

2h 00m. -----

----- Foi presente a informação n.º 50, datada de 29/10/2008, elaborada pela Secção de Taxas e Licenças da Divisão Administrativa, a informar das alegações apresentadas pelo explorador/proprietário do estabelecimento de bar “Kumentários”, relativamente à intenção de redução do Horário de Funcionamento, pelo que alega que a deliberação foi tomada assente em pressupostos de facto, errados, e que seja efectuada uma avaliação acústica, pela Associação de Municípios do Litoral Alentejano, no interior do seu estabelecimento, pois como resulta do próprio relatório não é possível apurar de qual dos dois estabelecimentos provem o ruído excessivo, nem mesmo se o ruído na habitação é proveniente dos dois bares referidos. -----

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar o processo à AMLA - Associação de Municípios do Litoral Alentejano, solicitando apreciação técnica. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0970-2008 - ESTABELECIMENTO DE BAR "TOUCH", SITO EM EIRA DA PEDRA - VILA NOVA DE MILFONTES - QUEIXA DE POLUIÇÃO SONORA.** -----

----- No seguimento de ofício n.º 12280, recepcionado em 17 de Outubro de 2008, remetido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, a solicitar informação sobre o resultado da acção de fiscalização promovida pela Câmara Municipal, no sentido de avaliar o cumprimento dos requisitos impostos no Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, o qual anexa cópia do relatório elaborado pela AMLA, segundo o qual se verifica que o funcionamento do estabelecimento objecto de avaliação excede o limite de 4 db(A), previsto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 13.º do RGR, remete-se o processo do respectivo estabelecimento para apreciação e deliberação. -----

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar a

entidade exploradora da queixa remetida pela Comissão Coordenação Desenvolvimento da Região Alentejo, devendo esta nos prazos do Código de Procedimento Administrativo apresentar a sua defesa.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0971-2008 - ESTABELECIMENTO DE BAR DISCOTECA "SUDOESTE", SITO EM ESTRADA DO CANAL - VILA NOVA DE MILFONTES - QUEIXA. --

----- No seguimento de email, recepcionado em 06 de Outubro de 2008, remetido pela ASAE, a enviar denúncia relativamente ao estabelecimento de bar/ discoteca “Sudoeste”, foi presente informação n.º 53/2008, datada de 31/10/2008, elaborada pela Divisão Administrativa, a informar acerca da queixa que foi efectuada pela moradora Maria José Lopes Galvão, citando várias situações, nomeadamente ruído, invasão de propriedade, e danos de bens, remete-se assim o processo do respectivo estabelecimento para apreciação e deliberação. -----

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar a entidade exploradora, devendo a mesma nos prazos legais do Código de Procedimento Administrativo apresentar a sua defesa -----

----- **2.2.1.2. - SECCÃO DE NOTARIADO** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0948-2008 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO - AQUINO CONSTRUÇÕES, S.A - CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA "CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E ETAR DE TROVISCALIS" -----

----- Na sequência da adjudicação da Empreitada para Execução da Obra “Construção da Rede de Abastecimento de Água, Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e ETAR de Troviscais”, na importância de € 289.022,82 (duzentos e oitenta e nove mil e vinte e dois euros e oitenta e dois cêntimos), acrescida do IVA à taxa de 5%, torna-se necessário em cumprimento do estipulado no artigo 116º. do Decreto – Lei número 59/99, de 02 de Março,

submeter à aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal a minuta de contrato em anexo, a celebrar com a Firma “Aquino Construções, S.A.”, e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0957-2008 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 09/10/2008 A 29/10/2008**-----

----- Foi presente a informação nº.59, datada de 31/10/2008, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 2.175.426,16 € (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 09/10/2008 a 29/10/2008. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2008/11/05, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.739.287,09 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE EUROS E NOVE CÊNTIMOS), constando em caixa: € 10.267,66 (DEZ MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE EUROS E SESSENTA E SEIS CÊNTIMOS), e depositado em Instituições Financeiras: € 1.729.019,43 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, DEZANOVE EUROS E QUARENTA E TRÊS CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0964-2008 - 13ª.MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL, RELATIVA AO**

ANO DE 2008-----

----- Foi presente a informação n.º.2008/60, datada de 03/11/2008, da Divisão Financeira, a propor a 13ª. Modificação Orçamental, relativa ao ano de 2008, que se anexa, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, (POCAL), consistindo na 9ª. Alteração ao Orçamento da Despesa, na 8ª. Alteração ao Plano de Actividades Municipais (PAM) e na 8ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresentava os seguintes valores: ----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: € 512 200,00 (Quinhentos e doze mil e duzentos euros); -----

----- Diminuições/anulações: € 512 200,00 (Quinhentos e doze mil e duzentos euros); -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS: -----

----- Inscrições/reforços: € 6 000,00 (Seis mil euros) -----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: € 366 000,00 (Trezentos e sessenta e seis mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: € 376 000,00 (Trezentos e setenta e seis mil euros).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária. -----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS** -----

----- **2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0931-2008 - PLANO DE ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA AZENHA DO MAR - CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE N.º. 6 - PATRICIA FERNANDA DE ALMEIDA DIAS GONÇALVES.**-----

----- Foi presente a informação n.º. 235/2008, datada de 16/10/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao despacho do Senhor Vereador José Alberto, datado de 14/10/2008, apostado na ficha de pedido de atendimento

público, formulado pela Senhora Fátima Guadalupe Almeida Gonçalves, na qualidade de mãe da superficiária do lote n.º 6 do PORPAM, Patrícia Fernanda de Almeida Dias Gonçalves, o qual solicita a estes serviços informação actualizada sobre o assunto relativo ao lote n.º 6 do PORPAM, uma vez que a “barraca” edificada no mesmo foi demolida.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0933-2008 - ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO SITO NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S.LUIS - LOTE N.º. 134I - HOMOLOGAÇÃO DA LISTA CONTENDO O ÚNICO CANDIDATO INSCRITO E ADMITIDO AO CONCURSO. -----

----- Foi presente a informação n.º. 236/2008, datada de 21/10/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à alienação do lote n.º. 134I do Loteamento Industrial de S.Luís, uma vez que se encontra cumprida a 1ª fase das normas constantes do Edital n.º. 141/2008, de 10/09/2008, no que respeita à análise pormenorizada da candidatura entregue, por parte do júri nomeado para o efeito. -----

----- Propõe-se a homologação da acta do júri onde consta a admissão do único candidato a concurso, e bem assim, que seja marcada a data e hora da realização da hasta pública, para alienação do lote n.º. 136I do Loteamento Industrial de S.Luís. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a lista, bem como marcar a Hasta Pública para o próximo dia 20 de Novembro, pelas 15 horas. ---

----- 3 - ASSUNTO N.º 0949-2008 - PEDIDOS DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL E ESPAÇOS FORMULADOS POR DIVERSAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS. -----

----- Foi presente a informação n.º.241/2008, datada de 31/10/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa aos pedidos de utilização de diverso material e espaços, formulado por diversas entidades sem fins lucrativos.

----- Propõe-se a isenção do pagamento da taxa devida pela utilização do diverso material,

nos termos regulamentares vigentes. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0950-2008 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DA PARCELA N.º 14, SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA "POUSADAS VELHAS", PARA NOME DE "EMILIA CARDOSO FARINHA, HERDEIROS DE". -- -----

----- Foi presente a informação jurídica n.º. 435/2008, datada de 30/10/2008, elaborada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, relativa ao pedido formulado pelo Senhor Manuel Lourenço Laranjeira, de autorização de averbamento do arrendamento da parcela n.º. 144, sita na propriedade denominada “Pousadas Velhas”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de “Emília Cardoso Farinha, Herdeiros de”, uma vez que é o seu único e universal herdeiro.-----

----- Propõe-se a autorização e transmissão do arrendamento nos termos requeridos e propostos na informação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Saíu da sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0954-2008 - PEDIDO DE RENOVACÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO - BAR-RESTAURANTE SITO NO JARDIM DA FONTE FÉRREA EM ODEMIRA - PEDRO MIGUEL LOURENÇO PAULINO. -----

----- Foi presente a informação n.º. 240/2008, datada de 29/10/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pelo arrendatário do Bar-Restaurante, sito no Jardim da Fonte Férrea, em Odemira, Senhor Pedro Miguel Lourenço Paulino, de renovação do contrato de arrendamento existente entre este

Município e o mesmo, visto o procedimento de arrendamento se efectuar de três em três anos. Conforme o disposto no nº. 6 do artigo 3º, o mesmo fixa que “o prazo do direito de exploração a que o contrato se refere, poderá o mesmo ser renovado, sendo sempre nesse caso objecto de fixação de novo montante (renda), devidamente actualizado. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à renovação por mais três anos do contrato, com um aumento de 5 € (cinco euros) na renda, ficando esta no montante de 645 € (seiscentos e quarenta e cinco euros). -----

----- Entrou na sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0967-2008 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL E ESPAÇOS FORMULADOS POR DIVERSAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS (RATIFICAÇÃO) - SPORT BREJÃO E BENFICA.-----

----- Foi presente a informação nº. 242/2008, datada de 31/10/2008, relativa ao pedido de utilização de diverso material, formulado pelo Sport Brejão e Benfica, nos dias 11 a 26/10/2008, para realização de um Torneio de Futebol. -----

----- Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Património, datado de 31/10/2008, no sentido de isentar do pagamento de taxas de utilização de diverso material, pelo Sport Brejão e Benfica.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos.-----

----- **2.2.3.2. - SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0917-2008 - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO PARA APROVISIONAMENTO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL DO MUNICIPIO - RENOVAÇÃO DE CONTRATO CELEBRADO AO ABRIGO DO ACORDO N.º 111146 COM A DGP-----

----- Foi presente uma informação datada de 2008/10/07, da qual consta que por

deliberação de Câmara de 2006/05/04, foi adjudicado nos termos da alínea a), nº 1, art 86º do Decreto-Lei Nº 197/99, de 8 de Junho, o fornecimento referido em epígrafe, à Empresa PETROGAL, PETRÓLEOS DE PORTUGAL, S.A., estando previsto no ponto 8 do Contrato Escrito (nº67/06) a possibilidade de renovação do mesmo, pelo período de 1 ano ou 400.000 Lts, até ao máximo de 5 anos a contar da data do contrato, ou seja, até 2011/11/08, propõe-se a renovação do mesmo. -----

----- Conforme referido, anteriormente propõe-se para aprovação da Câmara a renovação do referido contrato.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a renovação do referido contrato. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0932-2008 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS, LOTEAMENTOS, CERTIDÕES, PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DOS DESPACHOS SUB-DELEGATÓRIOS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 9/10/2008 E 28/10/2008.** -

----- Proc. Nº 233 - Ano - 2008 - Req. António Gonçalves Albarran, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, Lote 2 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidade -----

----- Proc. Nº 55 - Ano - 2008 - Req. João Carlos Nunes - Local da Obra - Vale Covas de Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção ao Processo da Cópia Apresentada na Direcção de Estradas de Beja -----

----- Proc. Nº 42 - Ano - 2003 - Req. José Diogo Francisco - Local da Obra - Rua do Comércio - São Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Renovação de Ocupação de Via

Pública - Esplanada-----
----- Proc. Nº 9 - Ano - 2008 - Req. Bublles Milfontes- Exploração Hoteleira, Lda. - Local da Obra - Eira da Pedra, Lote Nº8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de licenciamento para Ocupação da Via Pública com Esplanada. -----
----- Proc. Nº 182 - Ano - 1988 - Req. Fontemira-Empreendimentos Turísticos e Urbanos, S.A. - Local da Obra - Parque de Campismo de Vila Nova de Milfontes. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos -----
----- Proc. Nº 42 - Ano - 2003 - Req. José Diogo Francisco - Local da Obra - Rua do Comércio - São Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Averbamento do Processo OVP 42-2003 -----
----- Proc. Nº 60 - Ano - 2003 - Req. José Diogo Francisco - Local da Obra - Rua do Comércio, Nº38 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Averbamento do Processo ----
----- Proc. Nº 546 - Ano - 1999 - Req. Carvalho & Figueira - Urbanizações e Construções, Lda. - Local da Obra - Lot. Cerca do Caixeiro, Lote 2 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Alteração do Uso da Fração-A para Clínica Veterinária -----
----- Proc. Nº 60 - Ano - 2003 - Req. José Diogo Francisco - Local da Obra - Rua do Comércio, Nº38 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Renovação da Licença de Ocupação da Via Pública com Um Toldo -----
----- Proc. Nº 90 - Ano - 2008 - Req. José Firmino Craveira Neves - Local da Obra - Rua do Diário de Notícias, 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prorrogação Prazo Licença/Autorização -----
----- Proc. Nº 478 - Ano - 2007 - Req. Yaroslav Shcherbyak - Local da Obra - Rua da Relvinha Nº33 - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença Administrativa para Obras. -----
----- Proc. Nº 226 - Ano - 2008 - Req. Mário Luís Viana da Conceição - Local da Obra - Lote 18- Lotº Municipal da Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Santa Maria - Assunto -

Projecto de Interiores de Um Café-Restaurante-----
----- Proc. Nº 12 - Ano - 2002 - Req. Manuel Maria Marques - Local da Obra - Quinta da Charneca do Deserto - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Projecto de Rede de Gás Visado-----
----- Proc. Nº 55 - Ano - 2003 - Req. Rogério Correia Rosado da Luz - Local da Obra - Largo Brito Pais, 4 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Ocupação da Via Pública com Esplanada- Renovação da Licença-----
----- Proc. Nº 78 - Ano - 2008 - Req. Hans Josef Oskar Grotjohann - Local da Obra - Casinhas ou Casinhas da Ribeira dos Fitos - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Pedido de Certidão do Artigo 54º - Junção Elementos -----
----- Proc. Nº 133 - Ano - 2007 - Req. Manuel Silva Vilhena - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação do Licenciamento de Projecto de Interiores - Junção de Elementos-----
----- Proc. Nº 554 - Ano - 2007 - Req. José de Brito Oliveira - Local da Obra - Rua do Poço Novo,11 - Freguesia - São Luís - Assunto - Legalização de Alterações Numa Habitação Existente -----
----- Proc. Nº 12 - Ano - 2002 - Req. Manuel Maria Marques - Local da Obra - Quinta da Charneca do Deserto - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Declaração (Resposta ao Ofício 013313)-----
----- Proc. Nº 188 - Ano - 2007 - Req. António Manuel Alves Soares - Local da Obra - Av. do Mar -Zambujeira do Mar. - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de Elementos -----
----- Proc. Nº 229 - Ano - 2007 - Req. Luís Amaro Freire Marreiros Figueira - Local da Obra - Herdade dos Currais de Baixo. - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Elementos.-----
----- Proc. Nº 175 - Ano - 1993 - Req. Aníbal Mendes Simão - Local da Obra - Monte da

Alcaria do Clemente - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Construção de Uma Piscina C/Apoio de Bar e Campo de Ténis - Licença de Utilização-----

----- Proc. Nº 805 - Ano - 1999 - Req. Aníbal Mendes Simão - Local da Obra - Alcaria do Clemente - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença de Utilização -----

----- Proc. Nº 413 - Ano - 2005 - Req. Diamantino Edgar Fuzeta da Piedade - Local da Obra - Pedras Pardas, S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Averbamento/Requerente -----

----- Proc. Nº 170 - Ano - 2008 - Req. Renato Costa Vilhena - Local da Obra - Rua das Oficinas, S/N - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Resposta à Audiência Prévia-- -----

----- Proc. Nº 40 - Ano - 1969 - Req. Rosa Guerreiro Soares - Local da Obra - Courela da Alcaria Formosa - Malavado - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Exposição-Correção de Áreas--- -----

----- Proc. Nº 88 - Ano - 2008 - Req. Fernando José Coelho Rodrigues - Local da Obra - Horta Fitos de André Jorge - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Certidão nos Termos do Nº 1 Artº 54º Lei 64/03-Escritura de Partilhas -----

----- Proc. Nº 86 - Ano - 2008 - Req. Fernando José Coelho Rodrigues - Local da Obra - Fitos de André Jorge - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Certidão nos Termos do Nº 1-Artº 54 Lei 64/08-Escritura de Partilhas -----

----- Proc. Nº 113 - Ano - 2008 - Req. Ana Cristina Silva Guerreiro Engrola - Local da Obra - Av. Campo da Boa Esperança, 30 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Instalação de Um Salão de Cabeleireiro-----

----- Proc. Nº 177 - Ano - 2008 - Req. Jaime Guerreiro Soares - Local da Obra - Ferragial do Poço - Freguesia - Colos - Assunto - Construção de Uma Casa de Habitação -----

----- Proc. Nº 71 - Ano - 2004 - Req. Elsa Maria Gonçalves Santos - Local da Obra - Monte

Samoqueiro - Brejão - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Averbamento/Requerente de Um Turismo em Espaço Rural na Modalidade de Casas de Campo -----
----- Proc. Nº 158 - Ano - 2008 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia de Campos - Local da Obra - Rua do Forno, Nº13 - Almogrove - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade-Exposição -----
----- Proc. Nº 165 - Ano - 2008 - Req. Anabela Redondo Inverno Pierret - A/C Ana Maria G. Redondo Inverno - Local d Obra - Relva Grande - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade-----
----- Proc. Nº 119 - Ano - 2008 - Req. Armindo Manuel Jacinto - Local da Obra - Casas Novas de S. Pedro - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos-----
----- Proc. Nº 203 - Ano - 2006 - Req. Gerrit Jan Thijssen - Local da Obra - Lapa - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Emissão de Autorização de Utilização Dispensa de Vistoria -----
----- Proc. Nº 179 - Ano - 2008 - Req. Aníbal Napoleão de Oliveira Barros - Local da Obra - Trv.da Caixa S/N - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidade-----
----- Proc. Nº 25 - Ano - 2008 - Req. José Maria Martins - Local da Obra - Rua da Saudade, 32-A - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de Elementos -----
----- Proc. Nº 238 - Ano - 2007 - Req. Augusta de Matos Calisto - Local da Obra - Rua Largo do Povo, Nº 12 - Bicos - Freguesia - Bicos - Assunto - Junção de Elementos-----
----- Proc. Nº 561 - Ano - 2003 - Req. António Manuel Ramos Guerreiro - Local da Obra - Vendas Novas - João de Ribeiras - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Resposta ao N/ Ofício Nº014276/08 -----
----- Proc. Nº 89 - Ano - 2008 - Req. Almerinda Maria Mansos Inocência - Local da Obra - Rua Manuel Joaquim Ramos, Nº 21 - Freguesia - São Luís - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de Habitação -----

----- Proc. Nº 545 - Ano - 2007 - Req. Isilda Maria Rosa - Local da Obra - Brejo de Baixo -
Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Legalização de Um Edifício e
Anexo - -----

----- Proc. Nº 151 - Ano - 2003 - Req. Graça Maria José Soares - Local da Obra - Rua Gago
Coutinho, 42 - 44 - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Ocupação de Via Pública - Toldo -
Renovação da Licença -----

----- Proc. Nº 87 - Ano - 2008 - Req. Fernando José Coelho Rodrigues - Local da Obra -
Cerro das Relvas - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Certidão nos Termos do Nº 1-Artº54º
Lei 64/03-Escritura de Partilhas -----

----- Proc. Nº 182 - Ano - 2003 - Req. Nilabel - Serviços de Estética e Bem Estar
Unipessoal, Ld - Local da Obra - Rua Dr. Agudo, Loja 4 - Odemira - Freguesia - Santa Maria -
Assunto - Renovação do Licenciamento de Publicidade - Reclame -----

----- Proc. Nº 124 - Ano - 2003 - Req. Nilabel - Serviços de Estética e Bem Estar
Unipessoal, Ld - Local da Obra - Rua Dr. Agudo, Loja 4 - Odemira - Freguesia - Santa Maria -
Assunto - Licenciamento de Publicidade - Reclame -----

----- Proc. Nº 60 - Ano - 2008 - Req. Mário José Rodrigues Henriques - Local da Obra -
Adro da Igreja - Freguesia - São Luís - Assunto - Alteração de Habitação Para Turismo-Casa de
Campo - -----

----- Proc. Nº 282 - Ano - 2008 - Req. Ana Toivola da Câmara Leme - Local da Obra -
Delfeira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. Nº 127 - Ano - 2007 - Req. Maria de Lurdes Girão Loureiro - Local da Obra -
Marouços - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Dispensa de Vistoria Para a
Concessão da Licença de Utilização -----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2008 - Req. Arménio Manuel Nobre - Local da Obra - Largo do
Mercado - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença de Dois Toldos -----

----- Proc. Nº 231 - Ano - 2006 - Req. Anton Jakob Balthasar Trueb - Local da Obra - Barrada de Baixo-Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos-----

----- Proc. Nº 256 - Ano - 2008 - Req. António Manuel Silvestre - Local da Obra - Rua Eça de Queirós, Nº 8 - Pereiras-Gare - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Informação Prévia Para a Alteração de Uso de Uma Antiga Moagem Para Loja de Conveniência-----

----- Proc. Nº 435 - Ano - 2007 - Req. Vetttotal-Serviços Veterinários, Lda. - Local da Obra - Bemposta, Lote 2 - Fracção B - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Vistoria Instalação de Uma Clínica Veterinária.-----

----- Proc. Nº 492 - Ano - 2006 - Req. Elias Afonso & Afonso - Construções, Lda - Local da Obra - Malhão da Silveira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia de Um Empreendimento Turístico-----

----- Proc. Nº 180 - Ano - 2008 - Req. Hans Kristian Jorgensen - Local da Obra - Herdade da Zambujeira Velha - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Parecer da Comissão Regional da Reserva Agrícola-----

----- Proc. Nº 174 - Ano - 2008 - Req. Johanna Susan Geertsma - Local da Obra - Monte Malhadins - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação Prévia Para Obras-----

----- Proc. Nº 67 - Ano - 2008 - Req. Justino Manuel Mestre Figueirinha - Local da Obra - Sopa de Alho - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Prorrogação do Alvará de Licença de Construção-----

----- Proc. Nº 484 - Ano - 2005 - Req. Tecnodemira Construções e Obras Públicas, Lda - Local da Obra - Rua dos Carpinteiros, Lote 22 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido Aprovação de Autorização Administrativa Para Construção de Uma Moradia. Proc. -----

----- Nº 137 - Ano - 2008 - Req. Joel Feleciano Fonseca - Local da Obra - Lot. dos Alagoachos, Lote 113-B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de

Averbamento/Requerente -----
----- Proc. Nº 406 - Ano - 2001 - Req. Silver Queen de Portugal-Floricultura,Lda. - Local da Obra - Herdade do Zambujeiro - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção Elementos -----
----- Proc. Nº 212 - Ano - 2006 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Avª 25 de Abril - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção Elementos -----
----- Proc. Nº 316 - Ano - 2008 - Req. Malhão Pardo Investimentos e Construção Civil, Lda. - Local da Obra - Malhão Pardo da Mancosinha - Freguesia - Salvador - Assunto - Informação Prévia de Construção -----
----- Proc. Nº 513 - Ano - 2007 - Req. Francisco José Pereira da Rosa - Local da Obra - Várzea das Pedras - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção Elementos -----
----- Proc. Nº 313 - Ano - 2008 - Req. José Paulo Águeda Chapelas - Local da Obra - Herdade Argamassa Velha - Freguesia - São Luís - Assunto - Licenciamento Administrativo Para Uma Moradia Unifamiliar T2 com Piscina Exterior e Apoio Agrícola-----
----- Proc. Nº 115 - Ano - 2008 - Req. Jesilia Candeias da Piedade - Local da Obra - Quinta da Vistosa - Portas do Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Averbamento. -----
----- Proc. Nº 21 - Ano - 2006 - Req. Bruno Friedrich Richter - Local da Obra - Monte Branco, Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Alteração e Ampliação de Uma Moradia Unifamiliar -----
----- Proc. Nº 393 - Ano - 2007 - Req. Fontemira-Empreendimentos Turísticos e Urbanos, S.A. - Local da Obra - Courela das Pousadas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Legalização de Um Depósito de Água e Câmara de Manobras-----
----- Proc. Nº 164 - Ano - 2008 - Req. Nuno Miguel Gonçalves Francisco - Local da Obra - Comenda ou Cerca da Comenda, Lote 10. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Emissão de Autorização de Utilização-Dispensa de Vistoria -----
----- Proc. Nº 109 - Ano - 2007 - Req. Ralf Klauke - Local da Obra - Moinho Água da

Rainha - Freguesia - Relíquias - Assunto - Dispensa de Vistoria Para a Concessão da Licença de Habitação-----

----- Proc. Nº 258 - Ano - 2008 - Req. Teresa da Luz Gonçalves Vilhena Cortez - Local da Obra - Cerca das Parreiras - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2005 - Req. Diamantino Gabriel de Carvalho Serrabulho - Local da Obra - Carvalhal da Rocha, Parque Campismo do Carvalhal - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Exposição -----

----- Proc. Nº 498 - Ano - 2004 - Req. Patrícia Palácios Castanheira - Local da Obra - Herdade da Zambujeira Velha - Freguesia - Salvador - Assunto - Ampliação de Uma Casa de Habitação -----

----- Proc. Nº 57 - Ano - 2007 - Req. Francisco José da Silva Costa - Local da Obra - Barrada de Cima - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Revalidação de Parecer -----

----- Proc. Nº 490 - Ano - 2006 - Req. António Rita Viana - Local da Obra - Largo Mira Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção Elementos - Alteração de Café-Restaurante -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0934-2008 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE APRECIACÃO DO PROCESSO RESPEITANTE À RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SOCIEDADE RECREATIVA S.TEOTONIENSE, AO ABRIGO DO RMUE - -----

----- Proc. Nº 295 - Ano - 2008 - Req. Sociedade Recreativa S. Teotoniense-IPSS - Local da Obra - Rua do Calvário - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Reconstrução do Edifício Sede - Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas de Apreciação do Processo. -----

----- Ao Colectivo para isenção de taxas -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, uma vez que o Executivo reconhece o interesse público municipal à entidade requerente. -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0899-2008 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL DE ACOSTAGEM DE EMBARCAÇÕES EM VILA NOVA DE MILFONTES - PRORROGAÇÃO DE PRAZO LEGAL.-----

----- Foi presente a informação n.º 420/2008, datada de 30/09/2008, propondo de acordo com o pedido da firma TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A., solicitar a prorrogação do prazo para conclusão da obra em assunto pelo período de 28 dias. -----

----- Os motivos do pedido de prorrogação devem-se aos factores referidos no seu ofício e que se referem à suspensão de trabalhos pela Autoridade Marítima Nacional, auto de suspensão dos trabalhos e reinício dos trabalhos.-----

----- Nos termos da alínea a) do ponto 3 do artigo 151º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, julga-se aceitar a prorrogação legal de 28 dias e o plano de trabalhos, de acordo com o ponto 3 do artigo 160º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, devendo a obra estar concluída a 31-10-2008.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor fundamentação. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0929-2008 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE CAMINHO PEDONAL E MIRADOURO NA ENTRADA DA BARCA-ZAMBUJEIRA DO MAR - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A TÍTULO GRACIOSO.-----

----- Foi presente a informação n.º 443/2008, da Divisão de Obras Municipais, datada de 20/10/2008, a informar acerca do pedido de prorrogação efectuado pela empresa adjudicatária

no seu ofício, em anexo, refª DPO 3100/08 OB, datado de 28 de Agosto de 2008, tendo em consideração para a obra em epígrafe, os seguintes dados: -----

----- - Data da Consignação: 24-03-2008;-----

----- - Prazo de Execução: 120 dias; -----

----- - Prazo de Execução: 120 dias; -----

----- - Prazo de Execução: 120 dias; -----

----- Mais informa que em Reunião de Câmara de 21 de Agosto de 2008, foi aprovado uma prorrogação de prazo da obra até o dia 29 de Agosto de 2008, contudo a firma CONSDEP – Engenharia e Construção, S. A., solicita a prorrogação do prazo de 62 dias para a conclusão da referida obra, com base nos factores referidos no seu ofício acima mencionado, no qual enumeram varias dificuldades que seguidamente se referem: -----

----- - dificuldade na execução das estacarias devido às diferentes características dos terrenos; -----

----- - dificuldade na execução das pontes devido à permanência de água no local; -----

----- - a necessidade de execução de aterros ao longo do percurso pedonal -----

----- - dificuldade na perfuração para assentamento das sulipas devido à existência de entulhos no local. -----

----- Com base nas justificativas apresentadas no ofício, não encontramos inconvenientes em que seja concedida prorrogação graciosa de 62 dias. -----

----- Assim, a obra que estava prevista terminar em 29 de Agosto de 2008, com a prorrogação solicitada, terá a sua conclusão em 31 de Outubro de 2008. Nos termos da alínea a) do ponto 3 do artigo 151º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, julga-se aceitar a prorrogação solicitada, a título gracioso. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Appreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o

assunto para melhor fundamentação. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0930-2008 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E DA ETAR DE VALE JUNCAL.-----

----- Foi presente a informação nº 431/2008, da Divisão de Obras Municipais, datada de 14/10/2008, a informar sobre a elaboração do relatório de análise das propostas, nos termos do nº 2 do artigo 100º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. -----

----- Mais informa que se procedeu à audiência prévia dos interessados, tendo sido para o efeito enviado ofício às empresas concorrentes à empreitada em epígrafe, para que se pronunciassem no prazo de 10 dias a contar da data de recepção do ofício, nos termos do artigo 101º do C.P.A. -----

----- Tendo decorrido o período de audiência prévia, constatou-se a existência de uma reclamação da Empresa FRATEMA, S.A., a qual foi objecto de ponderação pela Comissão, nos termos do artigo 102º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. -----

----- A Comissão procedeu à revisão da análise efectuada e concluiu que não há qualquer alteração das pontuações já atribuídas na fase de análise de propostas, mantendo o parecer do Relatório de Análise das Propostas e reforçando a proposta de adjudicação da referida empreitada à Empresa Virgílio de Sousa Leal, Lda, pelo valor da sua proposta apresentada que se cifra em 213.983,93 € (duzentos e treze mil, novecentos e oitenta e três euros e noventa e três cêntimos).-----

----- Propõe-se ainda a rectificação da cabimentação pelo valor proposto de adjudicação. ---

----- Anexo: Relatório Final de Análise das Propostas -----

----- Reclamação da Empresa FRATEMA, S.A. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o

assunto para melhor fundamentação. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0944-2008 - CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E ETAR DE VALE BEJINHA - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE -----

----- Foi presente a Informação n.º 434/2008, datada de 16/10/2008, a informar acerca do Plano de Segurança e Saúde, bem como do parecer do Coordenador de Segurança, propondo-se ao abrigo do n.º 1 do artigo 12 do Decreto-Lei 273/03, de 29 de Outubro, a aprovação do Plano de Segurança e Saúde. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0945-2008 - CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E ETAR DE TROVISCAIS - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE -----

----- Foi presente a Informação n.º 440/2008, datada de 17/10/2008, a informar acerca do Plano de Segurança e Saúde, bem como do parecer do Coordenador de Segurança, propondo-se ao abrigo do n.º 1 do artigo 12 do Decreto-Lei 273/03, de 29 de Outubro, a aprovação do Plano de Segurança e Saúde. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0947-2008 - EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E SANEAMENTO DOMÉSTICO EM SEISSEIRAS - S.TEOTÓNIO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A TÍTULO GRACIOSO. -----

----- Foi presente a informação n.º 435/2008, datada de 16/10/2008, propondo de acordo

com o pedido da Firma CONSDEP – Engenharia e Construção, S.A., solicitar a prorrogação do prazo para conclusão da obra em assunto pelo período de 60 dias. -----

----- Os motivos do pedido de prorrogação devem-se à existência de um nível freático bastante elevado no local durante a execução de valas para a rede de esgotos domésticos.-----

----- Em face do exposto não se encontram inconvenientes à concessão da prorrogação solicitada de 60 dias, sendo a mesma de carácter gracioso, sem qualquer custo acrescido para o dono da obra, devendo a obra estar concluída a 7 de Novembro de 2008.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0951-2008 - EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E SANEAMENTO DOMÉSTICO EM SEISSEIRAS - S.TEOTÓNIO - (1º TERMO ADICIONAL)-----

----- Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 12/06/2008, a qual refere a necessidade de execução de trabalhos a mais na obra supra mencionada, visto no decurso da empreitada se ter verificado a necessidade de executar alguns trabalhos a mais relativos a pequenas obras complementares da mesma empreitada, e a trabalhos cujo as quantidades excederam a estimativa orçamental e que são fundamentalmente os seguintes: -----

----- Rede de drenagem das águas residuais domésticas, rede de águas pluviais. -----

----- Em reunião de Obra foram debatidos a natureza e quantidades de trabalhos executados, bem como os preços unitários dos trabalhos não contratuais, tendo-se elaborado em conjunto com o empreiteiro o mapa de trabalhos a mais anexo.-----

----- O valor total dos trabalhos a mais contratuais e de espécie diferente do contratual, importa em 31.078,15 € (Tinta e Um Mil, Setenta e Oito Euros e Quinze Cêntimos), o que representa 22% do valor total de empreitada, o que respeita o estipulado no nº.1 do Art. 45º do

Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 Março. -----

----- No entanto, são ultrapassados os 15% do valor do contrato, o que obrigaria à realização do estudo referido no nº. 2 do Artº. 45º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 Março, no entanto, o estudo previsto na parte final do nº. 2, pode ser dispensado, conforme refere o nº. 3 do Artº. 45º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 Março.-----

----- Propõe-se, a dispensa do estudo previsto, a aprovação dos presentes trabalhos a mais constantes no Mapa de trabalhos a Mais nº.1 anexo, no valor de 31.078,15 € (Tinta e Um Mil, Setenta e Oito Euros e Quinze Cêntimos), e a celebração do 1ª termo adicional de trabalhos a mais neste valor. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPACOS URBANOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0898-2008 - EM 552 - PROPOSTA DE CONDICIONAMENTO DE TRÁFEGO**-----

----- Foi presente a informação n.º 476/2008, datada de 01 de Outubro de 2008, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a qual dá conhecimento do mau estado de conservação de dois pontões na EM 552, pelo que se propõe o desvio de tráfego pesado que circula nesta zona. -----

----- Tendo em conta estar a decorrer uma empreitada com vista à execução de passagens hidráulicas para a EM 552, e uma vez que se prevê o início das obras para o mês de Novembro, torna-se necessário proceder à interrupção do tráfego neste local, a fim de evitar mais danos nestas estruturas, pelo que foi elaborado um plano de sinalização onde se propõe a interrupção e desvio do trânsito até que os referidos pontões estejam arrançados. -----

----- Propõe-se a aprovação do condicionamento de trânsito, bem como que seja lançada

uma nota de imprensa pelo GIRP, a informar que será proibido o trânsito a veículos pesados na EM 552 e CM 1229, entre a localidade da Boavista dos Pinheiros e Sabóia, até ao início dos trabalhos e que após o início destes, o trânsito será desviado na sua totalidade, conforme previsto no Plano de Sinalização. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto, sendo que a Câmara considera que a Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos, deve determinar o limite em tonelagem a partir do qual há proibição e não limitando simplesmente o tráfego a pesados. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0907-2008 - BENEFICIAÇÃO DA EM 502-1 ENTRE A EN 120 (S. TEOTÓNIO) E A 393-1 (CASA BRANCA) - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS -----

----- Foi presente a informação n.º 460/2008, datada de 24 de Setembro de 2008, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual informa que durante a execução dos trabalhos respeitantes à empreitada supra mencionada, surgiu um imprevisto, nomeadamente, aquando a execução de drenagem profunda prevista em projecto, deparou-se com a situação de existir na berma esquerda, no sentido S. Teotónio para a Casa Branca uma conduta velha de abastecimento público, a qual abastece as povoações do Garreão e da Estibeira, sendo necessário proceder à sua substituição. -----

----- A fim de proceder à substituição da conduta acima referida, a empresa adjudicatária desta empreitada apresentou orçamento no montante de 44.279,37 € (Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Nove Euros e Trinta e Sete Cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor. -- -----

----- Da avaliação do atrás exposto, propõe-se o seguinte: -----

----- 1 – A aprovação dos novos preços unitários; -----

----- 2 – A aprovação dos trabalhos a mais no valor de 44.279,37 € (quarenta e quatro mil,

duzentos e setenta e nove euros e trinta e sete cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor; -- -----

----- 3 – A elaboração de contrato adicional neste valor. -----

----- Propõe-se que seja aprovado nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0913-2008 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO PARA A ZONA DE RELVA GRANDE, NOS LOCAIS DE LOUÇÃO, FONTE DA SERRA, PEGÕES E COVÃO DO SOBRAL (FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO) - RELATÓRIO FINAL -----

----- Foi presente a informação n.º 431/2008, datada de 05 de Setembro de 2008, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, referente ao concurso público para a execução da obra em epígrafe, a qual dá conhecimento que está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia, sem que se verificasse qualquer observação, pelo que se propõe a sua adjudicação à Empresa HPE – Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda, pelo valor de 194.980,38 € (Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta Euros e Trinta e Oito Cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor. ----

----- Propõe-se a sua adjudicação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0914-2008 - BENEFICIAÇÃO DO CM 1190 ENTRE A EN 266 E O LIMITE DO CONCELHO - ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E PAGAMENTOS-----

----- Foi presente a informação n.º 512/2008, datada de 15 de Outubro de 2008, proveniente

da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual informa que de acordo com o estipulado no n.º 2 do art.º 159 do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março, foi apresentado pelo empreiteiro da obra referida em epígrafe, o Plano de Trabalhos e Pagamentos. -----

----- Mais informa que o referido Plano é viável não sendo necessário introduzir qualquer alteração. -----

----- Propõe-se de acordo com o n.º 3 do art.º 159 do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março, a aprovação do Plano de Trabalhos e Pagamentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0915-2008 - INFRA-ESTRUTURAS EM AZENHA DO MAR (LANCIS, PASSEIOS, PAVIMENTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS) E REPERFILAMENTO E SELAGEM DO CM 1185 - PROPOSTA DE PAGAMENTO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA-----

----- Foi presente a informação n.º 464/2008, datada de 26 de Setembro de 2008, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual informa que foi apresentado pela Empresa TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A., empreiteiro da obra supra mencionada, a revisão de preços provisória, conforme estipula o n.º 2 do art.º 15 do Decreto-Lei 6/04, de 06 de Janeiro, no valor de 8.398,37 € (Oito Mil, Trezentos e Noventa e Oito Euros e Trinta e Sete Cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Propõe-se a aprovação da revisão de preços provisória. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços provisória. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0916-2008 - CÓPIAS DE PLANTAS TOPONÍMICAS-----

----- Foi presente a informação n.º 506/2008, datada de 10 de Setembro de 2008, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a qual informa acerca do processo

burocrático que se segue após a aprovação do processo Toponímico. -----

----- Refere ainda que para além das freguesias do Concelho, também deverá ser dado conhecimento à EDP – Distribuição de Energia, S.A., à Portugal Telecom, à Guarda Nacional Republicana, Bombeiros e Serviços de Águas Municipais, da respectiva aprovação do processo.

----- Devido a não existir meios de se copiar a cores folhas de formato superiores a A3, solicita-se à Excelentíssima Câmara Municipal, directrizes de como proceder relativamente a esta situação em ocasiões futuras.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autenticar mais três cópias, devendo aguardar-se a conclusão do processo para então serem remetidas a outras entidades se necessário e julgado conveniente. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0918-2008 - MUDANÇA DE UM CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "SEISSEIRAS" - FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO -----

----- Foi presente o processo referente ao pedido de autorização para mudança de um caminho no prédio rústico denominado “Seisseiras” – Freguesia de S. Teotónio, requerido pelo Senhor José Mateus Rosendo. -----

----- A fim de instruir o respectivo processo foi solicitada informação aos Serviços de Fiscalização deste Município, bem como solicitado o parecer à Junta de Freguesia de S. Teotónio e ao Senhor Jorge Manuel Silva Valério, proprietário do prédio adjacente. -----

----- Propõe-se, em face dos pareceres, que sejam publicados editais, pelo prazo de 15 dias, a fim de auscultar eventuais reclamações sobre a mudança do caminho supracitado -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se proceda à publicação de editais, pelo prazo de 15 dias, a fim de auscultar eventuais reclamações sobre a mudança do caminho supracitado. -----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0941-2008 - INFRA-ESTRUTURAS EM AZENHA DO MAR

(LANCIS, PASSEIOS, PAVIMENTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS) E
REPERFILAMENTO E SELAGEM DO CM 1185 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE
TRABALHOS A MAIS-----

----- Foi presente a informação n.º 534/2008, datada de 23 de Outubro de 2008, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a informar que durante a execução dos trabalhos respeitantes à empreitada supra mencionada se verificou a necessidade de garantir uma largura igual para todos os arruamentos, bem como a de respeitar a cota de soleira das construções existentes.-----

----- Relativamente à rede eléctrica, os trabalhos devem-se essencialmente à alteração na tipologia de alguns lotes, entre o período de tempo em que o projecto foi elaborado e o início da obra.-----

----- Desta forma foi efectuada em obra a medição entre a fiscalização e o empreiteiro, na qual se concluiu que a quantidade de trabalhos a mais ascende a 79.909,01 € (setenta e nove mil, novecentos e nove euros e um cêntimo).-----

----- Da avaliação do atrás exposto, propõe-se o seguinte:-----

----- 1 - A dispensa do estudo prévio no n.º 2 do art. 45 do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, em conformidade com o n.º 3 do mesmo artigo deste diploma;-----

----- 2 – A aprovação dos novos preços unitários;-----

----- 3 – A aprovação dos trabalhos a mais no valor de 79.909,01 € (setenta e nove mil, novecentos e nove euros e um cêntimo), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;-----

----- 4 – A elaboração de contrato adicional neste valor.-----

----- Propõe-se que sejam aprovados nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0924-2008 - INFRA-ESTRUTURAS EM AZENHA DO MAR

(LANCIS, PASSEIOS, PAVIMENTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS) E REPERFILAMENTO E SELAGEM DO CM 1185 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

----- Foi presente a informação n.º 533/2008, datada de 23 de Outubro de 2008, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual informa que foi pedido pela empresa adjudicatária da empreitada referida em epígrafe, um pedido de prorrogação de prazo de 108 dias, devido à demolição de diversas construções que estavam a interferir com a implantação da obra terem demorado mais que o previsto, bem como a reformulação do novo levantamento topográfico ter sofrido alguns atrasos. -----

----- Confirmadas as causas que deram origem ao pedido de prorrogação de prazo apresentado, e dado que estão propostos para aprovação trabalhos a mais, que vêm esclarecer as dúvidas atrás suscitadas, não vê esta divisão inconveniente que seja concedida a prorrogação de prazo, conforme a pretensão do empreiteiro. -----

----- Assim, a obra que estava prevista terminar em 18/08/2008, com a prorrogação proposta terá a sua conclusão em 04/12/2008. -----

----- Propõe-se a aprovação da prorrogação pretendida pelo período de 108 dias, tendo efeitos a partir de 18 de Agosto de 2008. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto por ter sido enviado por lapso pelos Serviços, uma vez que já foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal no dia 21/08/2008. -----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0953-2008 - MUDANÇA DE UM CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "SEQUEIRO" - FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO. -----

----- Foi presente o processo referente ao pedido apresentado pelo Senhor Karl Werner Reich, para ser alterado um caminho no prédio rústico denominado "Sequeiro", sito na Freguesia de S. Teotónio. -----

----- A fim de instruir o respectivo processo, foi prestada pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, parecer sobre o assunto, conforme consta na informação n.º 457/2008, datada de 23 de Setembro de 2008, bem como solicitado parecer à Junta de Freguesia de S. Teotónio, a qual nada tem a opor quando à referida alteração.-----

----- A informação dá também conhecimento que foram publicados editais, pelo prazo de 15 dias, não se tendo verificado qualquer reclamação sobre a pretensão do requerente. -----

----- Propõe-se, dado não se ter verificado qualquer reclamação durante a audiência pública, que seja autorizado nos termos propostos o requerido.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido, nos termos propostos.-----

----- **2.3.4. - DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0927-2008 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA À COVA DA ZORRA** --

----- Foi presente a informação n.º 302/2008, datada de 21/10/2008, proveniente da Divisão de Ambiente, a informar que em 20/10/2008, foi entregue o Auto de Vistoria para recepção provisória parcial, referente à empreitada de “ Execução da rede de abastecimento de água à Cova da Zorra”.-----

----- Assim, para que o sistema entre em funcionamento deverão todos os interessados requerer à Câmara Municipal os respectivos ramais de ligação de água. -----

----- À semelhança do que tem acontecido em outros Aglomerados Urbanos, propõe-se que seja cobrado a todos os interessados uma tarifa correspondente a um ramal de ligação com diâmetro de 25 milímetros, com um comprimento de 3 metros para as águas de abastecimento, embora na prática tenham sido executados ramais de ligação de água de diferentes comprimentos.-----

----- De acordo com Regulamento Municipal de Abastecimento de Água em vigor, as tarifas de ramal de ligação de água, importa em 265.25 € (Duzentos e Sessenta e Cinco Euros e

Vinte Cinco Cêntimos), com IVA incluído. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** -----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0920-2008 - PROJECTO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À COMUNIDADE EDUCATIVA** -----

----- Foi presente a informação n.º 1032, datada de 26/09/08, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o projecto de regulamento do programa em epígrafe foi publicado para apreciação pública na 2.ª Série - n.º 60 do Diário da República, de 26 de Março de 2008, tendo sido alvo de apreciação por parte da Assembleia Municipal na reunião realizada em 23 de Julho do ano transacto, sob proposta da Câmara Municipal, em 21 de Junho de 2007, que aprovou definitivamente o documento em questão na sessão ordinária de 03 de Julho do corrente ano. -----

----- Verificando-se a necessidade de se procederem a algumas alterações, no n.º 2 do artigo 4º, no n.º1 do artigo 10º, artigo 14º, artigo 15º e nºs 1, 2 e 3 do artigo 16º do Projecto de Regulamento supracitado, as quais são descritas a bold no respectivo documento anexo, junto se remete o mesmo, novamente, para aprovação. -----

----- Em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro - em que compete à Câmara Municipal, “apresentar à Assembleia Municipal propostas e pedidos de autorização, designadamente em relação às matérias constantes dos nºs 2 a 4 do artigo 53º”, propõe-se à Excelentíssima Câmara a aprovação do Projecto de Regulamento do

Programa de Apoio à Comunidade Educativa e posterior remissão para publicação, após apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0928-2008 - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR -----

----- Foi presente a informação n.º 1170, datada de 28/10/08, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que foi remetido a esta Câmara Municipal 1 exemplar do Acordo de Colaboração entre o Instituto de Segurança Social, Centro Distrital de Beja, a Câmara Municipal de Odemira e a Direcção Regional de Educação do Alentejo, no âmbito da Educação Pré-Escolar, acordo que visa regular as condições relativas à participação desta autarquia no Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar, de acordo com os princípios consagrados na Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, no Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho e no Protocolo de Cooperação, celebrado em 28 de Julho de 1998, entre o Ministério da Educação e da Segurança Social, da Família e da Criança e a Associação Nacional de Municípios, que deverá ser assinado pelo Senhor Presidente da Câmara e, posteriormente, devolvido à Direcção Regional de Educação do Alentejo. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara a aprovação do Acordo de Colaboração em epígrafe, bem como para que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0938-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO LOCAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS "SOPA DE ARTISTAS" -----

----- Foi presente a informação n.º 1124, datada de 17 de Outubro de 2008, proveniente da

Divisão de Educação e Cultura, informando que a Associação Local de Artistas Plásticos "Sopa de Artistas" solicita, em ofício enviado à Autarquia, a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas com a realização do filme "Irreversível", a 1ª. longa metragem do jovem realizador Nuno Matos, natural de Odemira, tendo em conta o já extenso trabalho em curtas metragens, documentários, participação em concursos e os prémios atribuídos aos seus trabalhos.-----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 2 000 (dois mil euros) à Associação Local de Artistas Plásticos "Sopa de Artistas". -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0940-2008 - REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS-----

----- Foi presente a informação nº 1171, datada de 29 de Outubro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que, no âmbito da acção social escolar, foram remetidos aos serviços de educação o pedido de revisão da atribuição de nove processos, os quais se passam a expor individualmente: -----

----- - Rafaela dos Santos Viana, a frequentar o 3º ano da EB1 de S. Teotónio, não foi atribuído auxílio económico por se encontrar no 4º escalão para atribuição de abono de família. Segundo o apurado pelos Serviços de Acção Social deste Município, o cálculo para atribuição do abono de família foi baseado no IRS dos pais da aluna, no entanto, a mãe da aluna faleceu

em 2007, pelo que a situação financeira sofreu alterações significativas. Assim, e de acordo com a Informação Social anexa, propõe-se que seja atribuído à aluna escalão B para alimentação e material escolar;-----

----- - João Paulo Lopes Pacheco, a frequentar o 2º ano da EB1 da Zambujeira do Mar, ao qual foi atribuído escalão B, de acordo com a declaração emitida pelo Instituto de Segurança Social, IP. No contacto estabelecido com a mãe do aluno, esta referiu que o agregado familiar é composto por três elementos: o aluno, o pai e a mãe. Os pais do aluno estão ambos empregados num restaurante na Zambujeira do Mar, auferindo mensalmente, cada um, o salário mínimo nacional. O agregado familiar vive numa casa cedida, afirmando a mãe do aluno que apenas tem como despesas fixas o pagamento do consumo de electricidade e a prestação do automóvel, pelo que se propõe que se mantenha a atribuição do escalão B para alimentação e material escolar; -----

----- - Daniel dos Santos Pacheco, a frequentar o Jardim-de-Infância de Bemparece, ao qual foi atribuído o escalão B para alimentação, de acordo com a declaração emitida pelo Instituto de Segurança Social, IP. Segundo o exposto pela Equipa de Intervenção Precoce de Odemira, (em anexo), a situação familiar sofreu alterações, assim como os rendimentos do agregado familiar, pelo que se torna difícil para a mãe do aluno o pagamento da participação da refeição. Tendo em conta que a integração desta criança em Jardim-de-Infância é fundamental para o seu desenvolvimento, propõe-se que seja atribuído escalão A para alimentação; -----

----- - Luzie Fraustien e Paula Fraustien, a frequentarem o 4º ano e o 2º ano, respectivamente, na EB1 de Luzianes-Gare. Segundo o exposto pela mãe das alunas, o agregado familiar tem como rendimento 3 245.77€/ano proveniente do arrendamento de um apartamento na Alemanha. Através dos rendimentos anuais do agregado familiar foi feita a simulação a que o resultado corresponde ao 1º escalão, pelo que se propõe que seja atribuído escalão A para alimentação e material, para ambas as alunas;-----

----- - Maxmilian Dietes Holliegl e Melilissa Holliegl a frequentarem a EB1 e o Jardim-de-Infância de S. Teotónio, respectivamente. De acordo com o apurado pelos Serviços de Acção Social deste Município, embora o pai das crianças actualmente não trabalhe, o agregado familiar tem a ajuda de familiares, nomeadamente na cedência de habitação. Assim, e de acordo com o exposto na Informação Social anexa, propõe-se que seja atribuído escalão B para material escolar para o Maxmilian e alimentação para os dois alunos;-----

----- - Andreia Sofia da Piedade Dias, a frequentar a EB1 de Odemira, a qual está integrada no 3º escalão para atribuição de abono de família. Segundo o exposto pela mãe da aluna, o agregado familiar é composto por 4 elementos, sendo que os dois filhos se encontram a estudar, a Andreia Dias no 1º ciclo e o Diogo Dias no 2º ciclo. Actualmente, apenas o pai da aluna trabalha, auferindo mensalmente cerca de 580€, encontrando-se a mãe desempregada desde Outubro de 2007, pelo que se propõe que seja atribuído escalão A à aluna para alimentação e material escolar; -----

----- - Leonardo Filipe Barradas Silva, a frequentar a EB1 da Boavista dos Pinheiros, o qual está integrado no 3º escalão para atribuição do abono de família. De acordo com o exposto pela mãe do aluno o agregado familiar é composto por 3 elementos, actualmente apenas o pai do aluno se encontra empregado, auferindo mensalmente cerca de 610€, encontrando-se a mãe desempregada, pelo que se propõe que seja atribuído escalão B ao aluno para alimentação e material escolar. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0942-2008 - NOVOS PEDIDOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS -----

----- Foi presente a informação nº 1172, datada de 29 de Outubro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que de acordo com a fórmula de cálculo para

atribuição de auxílios económicos aprovada pela Excelentíssima Câmara, em reunião de dia 04 de Setembro de 2008, esta permite abranger um maior número de agregados familiares, e uma vez que o Instituto de Segurança Social, IP, ainda se encontra a emitir declaração para efeitos de aplicação das medidas de apoio no âmbito da acção social escolar, existem agregados familiares que apenas agora lhes é possível formalizar o pedido. Assim, no 1º ciclo, existem 27 novos pedidos de apoio que, após análise, verifica-se que 1 não reúne as condições para atribuição de escalão, 7 reúnem as condições para atribuição de escalão A para alimentação e material escolar e 19 reúnem as condições para atribuição de escalão B para alimentação e/ou material escolar.-----

----- Relativamente ao ensino pré-escolar, foram efectuados 24 novos pedidos de prolongamento de horário e 11 novos pedidos para alimentação. Dos pedidos de apoio para alimentação, verifica-se que apenas 10 reúnem condições para atribuição de escalão e, após análise, verifica-se que 6 reúnem condições para atribuição de escalão A e 4 reúnem condições para atribuição de escalão B.-----

----- Deste modo prevê-se, em material escolar, um gasto de 560€ (7 cheques no valor de 35€ e 18 cheques no valor de 17,5€) e em alimentação prevê-se um gasto de 16 494,4€ (6 301,96€ em 2008 e 10 192,44€ em 2009).-----

----- Propõe-se a aprovação dos novos pedidos de auxílios económicos, nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0943-2008 - LISTAGENS AUXÍLIOS ECONÓMICOS -----

----- Foi presente a informação nº 1173, datada de 29 de Outubro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a remeter para conhecimento e posterior aprovação pela Excelentíssima Câmara, as listagens dos alunos que solicitaram auxílios económicos com as

actualizações da documentação requerida. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0946-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA -----

----- Foi presente a informação n.º 1103, datada de 14/10/08, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que na sequência da parceria existente entre este Município e a ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa), relativamente ao programa Eco - Escolas desenvolvido entre esta Associação e as Escolas EB1 de Sabóia, Colégio Nossa Senhora da Graça - Vila Nova de Milfontes, EB 2,3 de Sabóia e EB 2,3 Eng.º Manuel Rafael Amaro da Costa - S. Teotónio, no ano lectivo 2007/2008, foram galardoadas com bandeira azul todas as escolas atrás mencionadas. -----

----- Nos termos da alínea b), do n.º 4, do artº 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se a atribuição de um subsídio, no valor de 200.00€ (duzentos euros), à Associação Bandeira Azul da Europa, para comparticipação das despesas inerentes à atribuição do referido galardão.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio, nos termos propostos.-----

----- Saíu da sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0952-2008 - PROJECTO "NAMIRA" - PROJECTO SOBRE ABANDONO E RETENÇÃO ESCOLARES NO CONCELHO DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação nº 1085, datada de 9 de Outubro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que a TAIPA, CRL – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, remeteu ao Município de Odemira a

Candidatura do Projecto “NaMira”. Este projecto pretende trabalhar as problemáticas do abandono e retenção escolares no Concelho de Odemira, incentivando os jovens a continuar no seu percurso escolar e educativo. -----

----- Visto que esta é uma problemática que implica directamente o desenvolvimento sustentável de uma sociedade, tanto a nível económico como social, a TAIPA apresenta uma proposta inovadora, onde o financiamento do projecto é suportado não só pelo Município de Odemira, mas também pelos Agrupamentos de Escolas parceiros, pela TAIPA, CRL e por empresas locais, como é visível nos orçamentos detalhados apresentados no Projecto, designadamente no anexo II.-----

----- O projecto tem como objectivo a duração de três anos lectivos, com o intuito de fazer uma intervenção integrada no Concelho e criar hábitos e práticas nos Estabelecimentos de Ensino, que lhes permitam combater esta problemática futuramente. -----

----- Pretende-se, através da implementação deste projecto, contribuir para que o Concelho de Odemira, diminua as suas taxas de abandono e retenção escolares, dotando as escolas de mecanismos para travar esta problemática, tão vincada no nosso território.-----

----- No Concelho de Odemira, esta problemática tem sido alvo de discussão em vários grupos de trabalho, nomeadamente na CPCJ, na elaboração da Carta Educativa e, inevitavelmente, na elaboração do Plano de Desenvolvimento Social Concelhio. -----

----- No diagnóstico efectuado pela CPCJ, o Abandono escolar foi identificado como uma das problemáticas para as quais é imperativo encontrar soluções, de forma a serem tomadas medidas de prevenção. Uma das soluções apresentadas passa pela elaboração de um estudo sobre esta problemática e incentivo para continuarem com o seu percurso escolar.-----

----- A Carta Educativa do Concelho de Odemira, refere a “Retenção e Abandonos elevados” e o “elevado absentismo parental” como duas causas que dificultam o cumprimento do objectivo proposto ao nível do 3º ciclo, que passa por “Garantir a conclusão do 3º Ciclo a

100% dos Jovens”, enquanto que as soluções indicadas passam pela implementação de medidas que minimizem o absentismo e abandono escolares e acções de sensibilização para pais (In Carta Educativa). -----

----- Através do Projecto a CPCJ e as Escolas, PONTE para a Intervenção, que trabalha com as escolas e os alunos que apresentam problemáticas de absentismo e má integração, foram acompanhados vários alunos em risco de abandono escolar. Através do trabalho realizado nos vários estabelecimentos de ensino constatamos que as escolas estão despertas para esta problemática, contudo, faltam mecanismos que lhes permitam trabalhar este tipo de comportamentos. -----

----- O Projecto Observatório do Abandono e Retenção Escolares do Concelho de Odemira, (Financiado pelo Município de Odemira), cuja área de intervenção foram todos os agrupamentos do Concelho de Odemira, mostrou-se uma ferramenta que permite combater o abandono e retenção futuros, consequência das reuniões de reflexão-acção elaboradas com as escolas, do contacto privilegiado com alunos em risco e suas famílias, assim como do trabalho desenvolvido junto dos executivos e professores e ainda a investigação-acção (análise de estudos teóricos, levantamento de dados e aplicação de instrumentos de investigação) realizada.

----- Através destes trabalhos (PONTE e Observatório) de proximidade com os vários agentes constatamos que as principais causas de comportamentos absentistas e desinteresse pelo percurso escolar são: -----

- 1. O facto de não gostar nem se identificar com a escola; -----
- 2. Não ter um projecto de vida constituído; -----
- 3. A desvalorização do percurso escolar por parte da família (alguns dos alunos já têm antecedentes de abandono na família); -----
- 4. Falta de regras claras estabelecidas em casa, pelo que não estão habituados a segui-las na escola, o que leva a uma má integração; -----

----- 5. Distância entre casa e a escola -----

----- 6. Más referências e amizades com grupos de risco. -----

----- No Concelho de Odemira os dados de Abandono e Retenção escolares ainda são alarmantes, sendo urgente encontrar soluções para esta problemática. -----

----- Os custos inerentes a este projecto, no que concerne ao financiamento do Município, cifra-se em 26.550,89 € para o ano de 2008, em 79.652,67 € para o ano de 2009, em 79.652,67 € para o ano de 2010 e em 65.101,78 € para o ano de 2011. -----

----- Tendo em conta o interesse que este projecto tem para o Concelho, bem como o facto do mesmo ter sido objecto de parecer favorável do Núcleo Executivo da Rede Social de Odemira, da Comissão Restrita da CPCJ e do Conselho Municipal de Educação, propõe-se que este projecto seja aprovado para o período compreendido entre Outubro de 2008 e Outubro de 2009, ficando a aprovação, para o terceiro ano, dependente dos resultados obtidos durante este período, plasmados em relatório, de harmonia com o disposto na alínea l) do nº 1 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/200, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU-Coligação Democrática Unitária.-----

----- Os Senhores Vereadores Eleitos pela CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO”-----

----- A Taipa, CRL, com o projecto apresentado, propõe-se trabalhar nas problemáticas do abandono e retenção escolares no Concelho de Odemira, incentivando os jovens a continuar no seu percurso escolar e educativo, propondo-se contratar técnicos pelo período de três anos, solicitando ao Município a comparticipação de 26.550,89€ para o ano de 2008, 79.652,67€ para o ano de 2009, 79.652,67€ para o ano de 2010 e 65.101,78€ para o ano de 2011, num total de

250.958,00€.....

----- No levantamento apresentado e referente aos Agrupamentos Escolares, verificamos felizmente, que hoje, o abandono escolar é insignificante e a retenção escolar é residual.-----

----- Os motivos de que resultam ainda alguns dados negativos, são de uma maneira geral motivados por diversas carências das famílias, nomeadamente, a pouca escolaridade dos pais e encarregados de educação, os fracos recursos salariais dos mesmos, a falta de condições habitacionais, as enormes distâncias da escola à habitação e a indisponibilidade de meios de transporte adequados.-----

----- A existência de apenas uma psicóloga do Ministério da Educação para todo o Concelho, contradiz a necessidade invocada no projecto apresentado pela Taipa que refere a necessidade de mais quatro técnicos. Desconhecemos se essa necessidade foi apresentada ao Ministério da Educação pelos Agrupamentos de Escolas e, que razões foram invocadas pelo Ministério na recusa de colocação desses técnicos.-----

----- Propõe-se a Taipa com este projecto, promover diversas reuniões com as escolas, alunos e educadores com vista a uma diminuição das taxas de abandono e retenção escolares ainda existentes, dotando as escolas de mecanismos para travar esta problemática, isto é, substituir o Ministério da Educação nas suas competências e responsabilidades.-----

----- São já de certa gravidade, a descentralização de competências, que o Governo tem ao longo de anos vindo a transferir para as Autarquias na área da Educação sem os competentes meios financeiros, bem como a nova vaga de novas competências que pretende agora transferir, sem terem a devida atenção perante um Concelho carente como o nosso.-----

----- Ao ministério da Educação, tal como determina a Constituição da República Portuguesa, compete-lhe assegurar a estratégia e as políticas da Educação para o nosso País, assegurando os meios técnicos e financeiros para a sua prossecução.-----

----- É de aplaudir o interesse demonstrado pela Taipa na apresentação deste projecto, no

entanto, são hoje conhecidos os protocolos de Autarquias com Universidades, de forma gratuita e confidencial, na área da Psicologia da Sexualidade Humana, Psicologia Forense e da Justiça, Psicologia da Gravidez e da Parentalidade ou Psicologia das Relações Interpessoais e Dinâmica de Grupos. -----

----- Questões de aprendizagem dos alunos, desenvolvimento pessoal de hábitos saudáveis, atitudes e valores que promovam a maturidade, a auto-estima das crianças e a noção de responsabilidade pelo comportamento, passa pela informação e formação dos progenitores, através de diversas actividades pró-educativas, que permitam reflectir sobre hábitos e estilos de vida e conduzir à mudança social, entre elas. -----

----- É urgente um novo olhar sobre os (Des) Afectos na escola. -----

----- Pelas razões referidas, consideramos que não estão esgotadas outras formas de apoio, que permitam combater o abandono e retenção escolar, existindo outras possibilidades de apoio aos alunos e às famílias. -----

----- Odemira, 2008.11.06 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a) – Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- b) – Manuel da Silva Cruz.” -----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0958-2008 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA ALARGAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - A CELEBRAR COM A TAIPA - ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DE ODEMIRA, CRL.-----

----- Foi presente a informação nº 1110, datada de 16 de Outubro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que o Município de Odemira, através da assinatura do Acordo de Colaboração, celebrado com a Direcção Regional de Educação do Alentejo e o Instituto de Segurança Social, de harmonia com a Lei nº 5/97, de 10 de Fevereiro, o Decreto-

Lei nº 147/97, de 11 de Junho e o Protocolo de Cooperação, celebrado em 28 de Julho de 1998, entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, vê reguladas as condições relativas à participação do Município de Odemira no Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar.-----

----- A celebração deste Acordo de Colaboração com a Direcção Regional de Educação do Alentejo e o Instituto de Segurança Social, o Município de Odemira tem como objecto a prestação de serviços vocacionados para atendimento à criança, proporcionando-lhes actividades educativas e actividades de apoio à família e a Administração Central se compromete a apoiar financeiramente o funcionamento dos estabelecimentos abrangidos pelo acordo, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças a uma educação pré-escolar de qualidade, independentemente do nível sócio-económico das respectivas famílias. --

Proposta de aprovação pela Excelentíssima Câmara, de harmonia com a alínea 1) do nº 1, do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Projecto de Protocolo de Colaboração para Alargamento da Componente de Apoio à Família no Âmbito da Educação Pré-Escolar nos Jardins de Infância de Odemira, Boavista dos Pinheiros, Longueira, Sabóia, Brejão, Vila Nova de Milfontes (2 salas), Castelão, S. Luís, Colos, S. Martinho e Bicos, a celebrar com a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, CRL, bem como que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Entrou na sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro.-----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0959-2008 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA ALARGAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO

PRÉ-ESCOLAR NOS JARDINS-DE-INFÂNCIA DE S. TEOTÓNIO E ZAMBUJEIRA DO MAR
A CELEBRAR COM A ADMIRA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA
REGIÃO DO MIRA-----

----- Foi presente a informação nº 1163, datada de 27 de Outubro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que o Município de Odemira, através da assinatura do Acordo de Colaboração, celebrado com a Direcção Regional de Educação do Alentejo e o Instituto de Segurança Social, de harmonia com a Lei nº 5/97, de 10 de Fevereiro, o Decreto-Lei nº 147/97, de 11 de Junho e o Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de Julho de 1998, entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, vê reguladas as condições relativas à participação do Município de Odemira no Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar.-----

----- A celebração deste Acordo de Colaboração com a Direcção Regional de Educação do Alentejo e o Instituto de Segurança Social, o Município de Odemira tem como objecto a prestação de serviços vocacionados para atendimento à criança, proporcionando-lhes actividades educativas e actividades de apoio à família e a Administração Central compromete-se a apoiar financeiramente o funcionamento dos estabelecimentos abrangidos pelo acordo, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças a uma educação pré-escolar de qualidade, independentemente do nível sócio-económico das respectivas famílias. -----

----- Proposta de aprovação pela Excelentíssima Câmara, de harmonia com a alínea l) do nº 1, do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Projecto de Protocolo de Colaboração para Alargamento da Componente de Apoio à Família no Âmbito da Educação Pré-Escolar nos Jardins de Infância de S. Teotónio (2 salas) e Zambujeira do Mar, a celebrar com a ADMIRA - Associação para o

Desenvolvimento da Região do Mira, bem como que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 11 - ASSUNTO N.º 0961-2008 - BOLSAS DE ESTUDO - PONTUAÇÃO DOS CURSOS E NÚMERO DE BOLSAS A ATRIBUIR.-----

----- Foi presente a informação nº 1184, datada de 31 de Outubro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que, de acordo com os alunos candidatos às Bolsas de Estudo, qual a pontuação proposta para os cursos, bem como que, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Estudo, deverá ser fixado o número de bolsas a atribuir neste ano lectivo.-----

----- Propõe-se que seja aprovada a proposta de pontuação dos respectivos cursos e que seja fixado o número de bolsas de estudo a atribuir.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, e bem assim, fixar em trinta e cinco o número de bolsas a atribuir.-----

----- 2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0919-2008 - CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES - CEDÊNCIA DE MATERIAL-----

----- Foi presente a informação nº 1079, datada de 08/10/2008, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que o Clube Desportivo Praia de Milfontes, solicitou 65 sacos de cal hidratada para efectuar a marcação do campo de jogos, na época desportiva 2008/2009.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara atribua, ao abrigo da alínea b), do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (compete à Câmara Municipal, deliberar, apoiar ou participar, pelos meios

adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), um subsídio em material, no valor de € 227,50 (duzentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos) ao Clube Desportivo Praia de Milfontes.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em material no valor de € 227,50 (duzentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0925-2008 - GRUPO ESPERANÇA UNIDA DO MALAVADO - CEDÊNCIA DE MATERIAL-----

----- Foi presente a informação nº 1072, datada de 07/10/2008, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que o Grupo Esperança Unida do Malavado, solicitou 25 sacos de cal hidratada para efectuar a marcação do campo de jogos, para a participação no campeonato distrital de futebol sénior (INATEL), na época desportiva 2008/2009-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara atribua, ao abrigo da alínea b), do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (compete à Câmara Municipal, deliberar, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), um subsídio em material, no valor de € 87,50 (oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) ao Grupo Esperança Unida do Malavado.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em material no valor de € 87,50 (oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0926-2008 - GRUPO DESPORTIVO RENASCENTE - CEDÊNCIA DE MATERIAL-----

----- Foi presente a informação nº 1112, datada de 15/10/2008, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que o Grupo Desportivo Renascente, solicitou 40 sacos

de cal hidratada para efectuar a marcação do campo de jogos, na época desportiva 2008/2009.--

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara atribua, ao abrigo da alínea b), do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (compete à Câmara Municipal, deliberar, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), um subsídio em material, no valor de € 140,00 (cento e quarenta euros) ao Grupo Desportivo Renascente. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio em material, no valor de € 140,00 (cento e quarenta euros), nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0935-2008 - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BEJA - APRESENTAÇÃO DOS NOVOS CORPOS SOCIAIS-----

----- Foi presente a informação n.º 1158, datada de 27/10/2008, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que a Associação de Atletismo de Beja, elegeu no passado dia 03 de Outubro, os novos corpos sociais para o biénio 2008/2010. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0937-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO SPORTING CLUBE SANTACLARENSE - TORNEIO CONCELHIO DE FUTEBOL DE 11 ENTRE EQUIPAS DO INATEL-----

----- Foi presente a informação n.º 1104, datada de 15/10/2008, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que o Sporting Clube Santaclarense, organizou uma etapa do torneio de futebol entre equipas do Inatel. Tendo em conta as despesas inerentes à realização desta etapa, nomeadamente, no que concerne às refeições dos intervenientes, vem esta associação solicitar um subsídio. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara atribua, ao abrigo da alínea b), do artigo 64º,

da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competem à Câmara Municipal, deliberar, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), um subsídio no valor de € 960,00 (novecentos e sessenta euros) ao Sporting Clube Santaclarense. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 960,00 (novecentos e sessenta euros), nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0939-2008 - JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

----- Foi presente a informação n.º 1107, datada de 15/10/2008, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que o Juventude Clube Boavista, organizou o Torneio de Petanca do Barlavento Algarvio e Sudoeste Alentejano (APBASA). Tendo em conta as despesas inerentes à realização deste evento, vem este clube solicitar um subsídio que ajude a colmatar as mesmas. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara atribua, ao abrigo da alínea b), do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competem à Câmara Municipal, deliberar, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), um subsídio no valor de € 1 500,00 (mil e quinhentos euros) ao Juventude Clube Boavista. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 1 500,00 (mil e quinhentos euros), nos termos propostos. --

----- 7 - ASSUNTO N.º 0960-2008 - PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA 2008/2009 - LISTA PROVISÓRIA -----

----- Foi presente a informação nº 1160, datada de 27 de Outubro de 2008, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar no âmbito do Regulamento de Atribuição de Prémios de Actividade Desportiva 2008/2009, da listagem provisória, da qual constam os valores monetários a atribuir a Clubes/ Associações, de acordo com os campeonatos que estão a disputar na época desportiva 2008/2009. -----

----- Propõe-se a aprovação da Lista Provisória, nos termos Regulamentares. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram vinte e duas horas e quinze minutos do dia seis de Novembro de dois mil e oito.-

----- ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, ,Técnica
Superior de Ciência Política, a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
2. - ORDEM DO DIA -----	8
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA -----	8
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----	8
2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -----	11
2.1.2.1. - SECCÃO DE ACÇÃO SOCIAL -----	12
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----	14
2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA -----	14
2.2.1.1. - SECCÃO DE ADMINISTRACAO GERAL -----	14
2.2.1.2. - SECCÃO DE NOTARIADO -----	19
2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA -----	20
2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS -----	21
2.2.3.1. - SECCÃO DE PATRIMÓNIO -----	21
2.2.3.2. - SECCÃO DE APROVISIONAMENTO -----	24
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO -----	25
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA -----	25
2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----	34
2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS -----	39
2.3.4. - DIVISÃO DE AMBIENTE -----	46
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO -----	47

2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	-----47
2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES	-----61